



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Ao Sr.

Wyllyam Pinheiro Rodrigues– Presidente da CPL.

Autorizo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação a realizar a licitação que tem como objeto: *Contratação de empresa para prestação de Serviços de Advocacia e Assessoria Jurídica Administrativa para suprir as necessidades junto a Administração Municipal, durante o exercício de 2020*, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 Decreto Municipal nº 005/2017 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá - MA, 09 de janeiro de 2020.

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Sec. Munic. de Planejamento, Administração e Finanças